



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2017, de 01 de dezembro de 2017

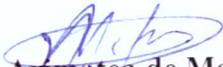
O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi -Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos 23091.010778/2017-15 e nº 23091.013978/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar pensão de **Maria Vilma Viana**, viúva do ex-servidor aposentado **Osmar Viana**, falecido em 30/08/2017, matrícula SIAPE nº 0396083, Cargo de Jardineiro, classe "B", nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 16, concedida através da Portaria Nº 558/2017, publicada no DOU de 21/09/2017, seção 2, página 26, que passará a corresponder a cota-parte 01/02, em virtude da habilitação tardia de **Lucas Emanuel dos Santos Viana**, na qualidade de filho menor de 21 anos do referido servidor, baseado nos termos artigos 215 e 217, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21/11/2017, data da interposição do requerimento administrativo.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

01/12/17


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 231
Data: 04/12/17
Seção: 02 Pág: 28